

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 055/2024**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 026/2024; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante LUCAS SALGADO FILHO tendo como interveniente a Universidade do Estado do Rio de Janeiro; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 16/09/2024 e término em 15/03/2025; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.574,80 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1501; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Outubro de 2024.

EXTRATO Nº 056/2024

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 027/2024; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ALICE AYRES DE JESUS tendo como interveniente a Universidade Federal do Rio de Janeiro; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 16/09/2024 e término em 15/03/2025; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.333,60 (Nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1501; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 158/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 160/2024, para apoio ao evento esportivo de canoa havaiana Remada Azul, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900095225/2024.
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0
- Marco Antonio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 160/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, ANVAA-Associação Niteroiense de VAA, com intuito de apoiar o evento esportivo de canoa havaiana Remada Azul, que será realizado no dia 02/11/2024 na Praia de Charitas no valor de R\$ 45.500,00(Quarenta e cinco mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 160/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900092105/2024, data 21/10/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
ATO DO SECRETÁRIO**

Auto de Notificação SMARHS: 1128- Processo: 990008523/2024; Data: 30/09/2024; Nome: Paulo Jose de Figueiredo Almeida; CPF: 0xx.9xx.2xx-x3; Endereço: Rua Trovador José Naegele, 94 – Piratininga; Fica o notificado advertido que está em descumprimento ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2370/2006 que determina que todas as edificações, dotadas ou não de sistemas de tratamento sanitário compacto ou individual, estão obrigadas a estabelecerem conexão com a rede coletora de esgotamento sanitário. O cumprimento desta notificação só se dará através de apresentação de documento, emitido pela concessionária Águas de Niterói, atestando a correta ligação do imóvel à rede de esgoto. O documento pode ser enviado ao e-mail fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br, ou apresentado presencialmente na SMARHS Prazo: 60 dias

Auto de Infração SMARHS: 0882- Processo: 9900097684/2024; Data: 30/09/2024; Nome: Paulo José de Figueiredo Almeida; CPF: 0xx.9xx.2xx-x3; Endereço: Rua Trovador José Naegele, 94 – Piratininga; Relato: Descumprimento da notificação 0841, emitida em 25/01/2024, que solicitava comprovação de que o imóvel se encontra ligado à rede de esgoto da Águas de Niterói, em conformidade com a Lei Municipal 2370/2006. Infringência: Art 234 - VI Lei Municipal 2602/2008 Sanção: Art. 229, inciso I, Lei Municipal 2602/2008. Multa: R\$ 502,02.

Auto de Infração SMARHS: 0888- Processo: 9900031546/2023; Data: 27/09/2024; Nome: Lilan Monteiro; CPF: 0xx.7xx.4xx-x1; Endereço: Travessa Araribóia, 6 – São Lourenço
Relato Descumprimento da notificação 0135, emitida em 25/07/2023, que solicitava comprovantes de vacinação dos animais adultos e imagens do novo local onde eles ficariam além das informações do novo tutor. Tipificação: Art. 5, inciso I, Lei Municipal 3153/2015 Sanção: Art. 9, inciso II, Lei Municipal 3153/2015 Multa: R\$ 1.004,04.

Auto de Notificação SMARHS: 1137- Processo: 9900102295/2024; Data: 14/10/2024; Nome: Luiz Antonio Teixeira; CPF: 3xx.3xx.8xx-x0; Endereço: Estrada Frei Orlando, 200 F, casas 4 e 5
Fica o notificado advertido que está em descumprimento ao artigo 1º da Lei Municipal 2370/2006 que determina que todas as edificações, dotadas ou não de sistemas de tratamento sanitário compacto ou individual, estão obrigadas a estabelecerem conexão com a rede coletora de esgotamento sanitário. O cumprimento desta notificação só se dará através de apresentação de documento, emitido pela concessionária Águas de Niterói, atestando a correta ligação do imóvel à rede de esgoto. O documento pode ser enviado ao e-mail fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br, ou apresentado presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. Prazo: 60 dias

Auto de Notificação SMARHS: 1136- Processo: 9900102294/2024; Data: 14/10/2024; Nome: Juliana dos Santos Teixeira; CPF: 3xx.3xx.8xx-x0; Endereço: Estrada Frei Orlando, 200 F, casa 3; Fica o notificado advertido que está em descumprimento ao artigo 1º da Lei Municipal 2370/2006 que determina que todas as edificações, dotadas ou não de sistemas de tratamento sanitário compacto ou individual, estão obrigadas a estabelecerem conexão com a rede coletora de esgotamento sanitário. O cumprimento desta notificação só se dará através de apresentação de documento, emitido pela concessionária Águas de Niterói, atestando a correta ligação do imóvel à rede de esgoto. O documento pode ser enviado ao e-mail fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br, ou apresentado presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. Prazo: 60 dias

Auto de Notificação SMARHS: 1135- Processo: 9900102293/2024; Data: 14/10/2024; Nome: Angelo Cardoso Gusmão; CPF: 3xx.6xx.4xx-x3; Endereço: Estrada Frei Orlando, 200 F, casa 2; Fica o notificado advertido que está em descumprimento ao artigo 1º da Lei Municipal 2370/2006 que determina que todas as edificações, dotadas ou não de sistemas de tratamento sanitário compacto ou individual, estão obrigadas a estabelecerem conexão com a rede coletora de esgotamento sanitário. O cumprimento desta notificação só se dará através de apresentação de documento, emitido pela concessionária Águas de Niterói, atestando a correta ligação do imóvel à rede de esgoto. O documento pode ser enviado ao e-mail fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br, ou apresentado presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. Prazo: 60 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 060/SEPLAG/2024

Nomear membros da Comissão Setorial de Gestão de Documentos

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designados os servidores abaixo identificados, para, sem prejuízo de suas funções, comporem a equipe da Comissão Setorial de Gestão de Documentos (CSGD), da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, a saber:

Nome:	Matrícula:
Thaís Carvalho Beraldo de Melo	1246.754-0
João Victor Roza Cezário	1246.037-0
Karina Ribas Maia Ramos	1247.064-0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

EXTRATO Nº 039/2024

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Tendo em vista o que consta do presente processo 9900031256/2024, relativo a contratação de empresa especializada de acordo com o objeto,